Plano de Providências nº 04/2024 – Emendas Parlamentares Especiais

Secretaria Municipal de Finanças (SMF) SEI 202400048843-72 Plano de Providências doc. 12695683

OBJETO: Esta auditoria teve como objeto os mecanismos de controle e efetividade de aplicação dos recursos recebidos pelo Município de Campinas provenientes de repasses das Emendas Individuais Impositivas Especiais, Federais e Estaduais. Seu objetivo foi avaliar os procedimentos de execução, controle e prestação de contas dos recursos recebidos provenientes dos repasses de Emendas Individuais Impositivas Especiais, Federais e Estaduais, a fim de compreender os aspectos de eficiência, eficácia e efetividade dessas atividades e apresentar possíveis espaços de aperfeiçoamento para o alcance dos objetivos estabelecidos.

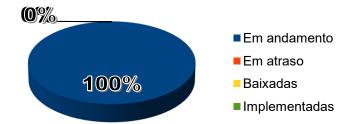
STATUS: Em andamento desde 14/11/2024,

conforme doc. 12963894

TEMPO DE MONITORAMENTO: 9 meses

Início: Novembro/2024

Previsão de Conclusão: Dezembro/2025



Recomendação	Status	ESG	ODS
1. Incluir no Transferegov do Governo Federal, bem como no Sistema Sem Papel do Governo Estadual, a comprovação de que os recursos orçamentários do objeto da emenda foram retirados das contas bancárias criadas para este fim	20/10/25, conf. doc. 15514455	Governança	16 PAZ-JUSTICA E RISTITUAÇÕES EFICAZES
2. Realizar o redesenho do fluxograma interno de gestão das emendas especiais estaduais, observando as orientações do Manual de Emendas Impositivas do Governo Estadual do ano de 2023 ou mais recente, com a inclusão de prazos para as atividades	Deferida dilação de prazo para 20/10/25, conf. doc. 15514455	Governança	16 PAZ JUSTICALE INSTITUCIOS EFFCAZIS
fluxograma interno de gestão das	20/10/25, conf. doc. 15514455	Governança	16 PAZ-JUSTICA E RISTITURÇÕES EFICAZES

Recomendação	Status	ESG	ODS
4. Fornecer orientações claras nos processos às Secretarias com: prazos para prestação de contas; conteúdos necessários nas prestações anuais; vinculação dos processos de planejamento e execução ao processo mestre (de formalização dos recursos), garantindo a rastreabilidade	Deferida dilação de prazo para 20/10/25, conf. doc. 15514455	Governança	16 PAZ-AUSTICA E RISTITUCIOS EFFICAZIS
5. Redefinir as atribuições do DECONV (Departamento de Captação de Recursos e Convênios), conforme orientações de identificação departamental		Governança	16 PAZ-JUSTICALE INSTITUCIOS EPICAZES
6. Publicar novo Decreto com as atribuições da DECONV atualizadas	Recomendação em andamento: Dilação de prazo até 03/12/25, conf. doc 16094380	Governança	16 MAZ-JUSTICALE INSTITUTORS HPCAZES

7. Atualizar o site da prefeitura com as atribuições formalizadas do Novo Decreto		Governança	16 PAZ-JUSTICAE ENSTITUCIOS EFECAZIS
8. Atualizar todos os processos nas plataformas disponibilizadas pelo governo federal e estadual até 30/06/2025, ainda que a execução do objeto esteja parcialmente concluída, conforme IN-TCU nº 93/24, § 6º	Deferida dilação de prazo para 20/10/25, conf. doc. 15514455	Governança	16 PAZ, AUSTICA E ROSTITURÇÕES EFICAZES
9. Garantir a simetria de informações entre o Portal da Prefeitura e as plataformas disponibilizadas para prestação de contas	Deferida dilação de prazo para	Governança	16 PAZ-JUSTICAE RESIDUAÇÃS EFECAÇÃS